

# WILKES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.745.350/0001-38 – NIRE nº 35300188021

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2011

**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de setembro de 2011, às 10 horas, na sede social da Wilkes Participações S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.126, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretária: Marise Rieger Salzano (*ad hoc*). **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a alteração do *caput* da cláusula 5ª do Contrato Social da Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda. ("Bellamar"), subsidiária da Companhia; (ii) Ratificar o aumento do capital social da Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD") mediante a emissão de ações preferenciais, em cumprimento aos Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações da CBD, observado o limite do seu capital autorizado. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes na Ordem do Dia e deliberaram por unanimidade: **5.1** Aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Contrato Social da Bellamar, para fins do aumento do seu capital social em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante a emissão de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) novas quotas, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pela Sé Supermercados Ltda. Desta forma, o *caput* do Artigo 5º do Contrato Social da Bellamar passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 138.689.578,95 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), dividido em 138.689.578 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentas e setenta e oito) quotas, sem valor nominal, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
Sé Supermercados Ltda.	138.689.568	R\$ 138.689.568,95
CBD	10	R\$ 10,00
<b>Total</b>	<b>138.689.578</b>	<b>R\$ 138.689.578,95</b>

**5.1.1** Aprovar a consolidação do Contrato Social da Bellamar, para contemplar a mudança especificada no item acima. **5.2** Em decorrência do exercício, deliberado pelo Conselho de Administração da CBD em 28 de julho de 2011, de opções de compra de ações das Séries 10 e A2 Silver e Gold, nos termos dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações da CBD ("Plano"), aprovados em Assembleias Gerais realizadas em 28 de abril de 1997 e 20 de dezembro de 2006, ratificar, observado o limite do capital autorizado da CBD, conforme Artigo 6º do seu Estatuto Social, o aumento do capital social da CBD no valor total de R\$ 10.924.510,46 (dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos), mediante a emissão de 258.792 (duzentas e cinquenta e oito mil, setecentas e noventa e duas) ações preferenciais, sendo: (i) 250.505 (duzentas e cinquenta mil, quinhentas e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 10.809.290,75 (dez milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos), relativas ao exercício da Série 10; (ii) 4.277 (quatro mil, duzentas e setenta e sete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 26,93 (vinte e seis reais e noventa e três centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 115.179,61 (cento e quinze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), relativas ao exercício da Série A2 Silver; e (iii) 4.010 (quatro mil e dez) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 40,10 (quarenta reais e dez centavos), relativas ao exercício da Série A2 Gold. **5.2.1** Por conseguinte, o capital social da CBD passou de R\$ 6.118.231.697,27 (seis bilhões, cento e dezoito milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos) para R\$ 6.129.156.207,73 (seis bilhões, cento e vinte e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sete reais e setenta e três centavos) integralmente subscrito e realizado, dividido em 260.218.501 (duzentas e sessenta milhões, duzentas e dezoito mil, quinhentas e uma) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões, seiscentas e setenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 160.538.650 (cento e sessenta milhões, quinhentas e trinta e oito mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de setembro de 2011. Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretária: Marise Rieger Salzano. Conselheiros: Abílio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila, Jean-Charles Henri Naouri e Arnaud Strasser. Cópia fiel do original. **Marise Rieger Salzano** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 405.698/11-2, em 07/10/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral.

# WILKES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.745.350/0001-38 – NIRE nº 35300188021

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2011

**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de setembro de 2011, às 10 horas, na sede social da Wilkes Participações S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.126, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretária: Marise Rieger Salzano (*ad hoc*). **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a alteração do *caput* da cláusula 5ª do Contrato Social da Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda. ("Bellamar"), subsidiária da Companhia; (ii) Ratificar o aumento do capital social da Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD") mediante a emissão de ações preferenciais, em cumprimento aos Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações da CBD, observado o limite do seu capital autorizado. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes na Ordem do Dia e deliberaram por unanimidade: **5.1** Aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Contrato Social da Bellamar, para fins do aumento do seu capital social em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante a emissão de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) novas quotas, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pela Sé Supermercados Ltda. Desta forma, o *caput* do Artigo 5º do Contrato Social da Bellamar passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 138.689.578,95 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), dividido em 138.689.578 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentas e setenta e oito) quotas, sem valor nominal, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
Sé Supermercados Ltda.	138.689.568	R\$ 138.689.568,95
CBD	10	R\$ 10,00
<b>Total</b>	<b>138.689.578</b>	<b>R\$ 138.689.578,95</b>

**5.1.1** Aprovar a consolidação do Contrato Social da Bellamar, para contemplar a mudança especificada no item acima. **5.2** Em decorrência do exercício, deliberado pelo Conselho de Administração da CBD em 28 de julho de 2011, de opções de compra de ações das Séries 10 e A2 Silver e Gold, nos termos dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações da CBD ("Plano"), aprovados em Assembleias Gerais realizadas em 28 de abril de 1997 e 20 de dezembro de 2006, ratificar, observado o limite do capital autorizado da CBD, conforme Artigo 6º do seu Estatuto Social, o aumento do capital social da CBD no valor total de R\$ 10.924.510,46 (dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos), mediante a emissão de 258.792 (duzentas e cinquenta e oito mil, setecentas e noventa e duas) ações preferenciais, sendo: (i) 250.505 (duzentas e cinquenta mil, quinhentas e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 10.809.290,75 (dez milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos), relativas ao exercício da Série 10; (ii) 4.277 (quatro mil, duzentas e setenta e sete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 26,93 (vinte e seis reais e noventa e três centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 115.179,61 (cento e quinze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), relativas ao exercício da Série A2 Silver; e (iii) 4.010 (quatro mil e dez) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 40,10 (quarenta reais e dez centavos), relativas ao exercício da Série A2 Gold. **5.2.1** Por conseguinte, o capital social da CBD passou de R\$ 6.118.231.697,27 (seis bilhões, cento e dezoito milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos) para R\$ 6.129.156.207,73 (seis bilhões, cento e vinte e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sete reais e setenta e três centavos) integralmente subscrito e realizado, dividido em 260.218.501 (duzentas e sessenta milhões, duzentas e dezoito mil, quinhentas e uma) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões, seiscentas e setenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 160.538.650 (cento e sessenta milhões, quinhentas e trinta e oito mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de setembro de 2011. Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretária: Marise Rieger Salzano. Conselheiros: Abílio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila, Jean-Charles Henri Naouri e Arnaud Strasser. Cópia fiel do original. **Marise Rieger Salzano** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 405.698/11-2, em 07/10/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral.

ODIA – 2COL X 12CM

  
11 3885.9696

[22569]-cbd\_legal\_ata\_RCA\_20-09-2011\_odia\_wilkes.indd 1

13/10/2011 16:49:46